

nº 22 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP nº 295 de 10/12/2019, dispensar, com validade a partir de 10/12/2019, FELIPE LIMA CLERIER, Farmacêutico, matrícula 12/208 957-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026201, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Policlínica Hélio Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 23 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP nº 295 de 10/12/2019, designar CARLOS ROBERTO YOOJI IKEGAME, Farmacêutico, matrícula 10/192 085-9, para exercer, com validade a partir de 10/12/2019, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026201, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Policlínica Hélio Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 07.01.2020**

09/62/000685/2019 - RATIFICO a autorização de dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da lei nº 8.883/94 e da lei nº 9.648/98, objeto do processo nº 09/62/000685/2019, referente à aquisição de material médico cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de R\$ 26.440,57 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.601,04
MEDICAL SUTURE COM.DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 895,70
DBV COMÉRCIO DE MAT.HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.592,80
FLEXMED COM. ATACADISTA DE MAT. HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.742,10
CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM.REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 2.562,93
INAIA A S R ALVES COM.MAT.MÉDICO HOSPITALAR ME	R\$ 4.606,00
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6.440,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.440,57</b>

09/62/000682/2019 - RATIFICO a autorização de dispensa de licitação com base no Inciso IV do Artigo 24 c/c artigo 26 da lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da lei nº 8.883/94 e da lei nº 9.648/98, objeto do processo nº 09/62/000682/2019, referente à aquisição de material médico cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de R\$ 23.252,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais) adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI	R\$ 13.020,00
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.032,00
E TAMUSSINO & CIA LTDA	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.052,00</b>

TORNO SEM EFEITO a publicação de mesma natureza no D.O.RIO nº 176 de 28/11/2019, 2ª coluna, página 18.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
ATO DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 400 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 188 de 11/12/2019.

**DELIBERA**

**Art. 1º** Aprovar o Edital de Chamamento Público nº 001/2019, encaminhado através do Ofício nº 301/2019/S/SUBREG de 02 de dezembro de 2019 conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de dezembro de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS:

- **Processo: 09/004.861/2018.** Assunto: Chamamento Público para Fins de Contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados Interessados em Participar do SUS, de forma complementar, na Prestação de Serviços de Saúde em Leitos de Internação em Cuidados Prolongados - Nº 001/2019;

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/12/2019.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 19.12.2019**

**PROCESSO Nº 09/000.918/2012 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº: 09/000.918/2012 - Na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO**, a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos, com as respectivas indexações, além de restauração destes nas situações em que se fizerem necessárias, com vistas a resguardar condições de organização e acesso aos documentos, bem como agilizar a consulta e obtenção de cópias destes, inclusive mediante a inserção dos documentos digitalizados em software para disponibilização de imagem para consulta, pesquisa e visualização documentos, com cláusula rescisória pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

Empresa	Contrato	U.O	Período executado		Período que se pretende prorrogar		Período total executado
DIGINOTAS.COM DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP	14/2018	Nível Central	16/05/2018	15/05/2020	16/05/2020	15/05/2022	48 meses

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 19.12.2019**

**PROCESSO Nº 09/67/000.278/2014 - RTS RIO S/A - SUPRESSÃO.**

**Processo nº 09/67/000.278/2014** - Na forma do artigo 65, inciso II, c/c § 2º inciso II, da Lei nº. 8.666/93, **AUTORIZO** a supressão de 33,70% do contrato nº 003/2015, mantido com a empresa RTS RIO S/A, referente prestação de serviços de locação de equipamentos e mobiliário, a partir de **26/01/2020**.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 07/01/2020**

**PROCESSO Nº 09/005.491/2019 - AUTORIZO** a troca de marca do item Carbonato de Lítio 300mg comprimido - código 6505.10.008-78, registrado para a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, objeto do Processo Emergencial nº 09/003.665/2019, de "Genérico", produzido por Hipolabor Farmacêutica Ltda, para a marca "Genérico", produzido pelo Laboratório Biolab Farma Genéricos Ltda, louvado nas correlatas informações de fl. 26 da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios - S/SUBG/CTAC e tendo em vista o parecer favorável da área técnica (S/SUBG/CGCT/CTS), de fls. 22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 08.01.2020**

**PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processos nº 09/000.546/2014 - 09/003.150/2018, na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO**, a prorrogação do prazo de vigência dos contratos referente à prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, e processamento e distribuição de leite humano nas Unidades de Saúde, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, com cláusula rescisória pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

Empresa	Contrato	U.O	Período executado		Período que se pretende prorrogar		Período total executado
HB MULTISERVIÇOS LTDA	014/2018	Nível Central/ IMAS Nise da Silveira	23/01/2018	22/01/2020	23/01/2020	22/01/2022	48 meses

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE PESSOAL  
EXPEDIENTE DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

09/61/000582/2019 - **LIA CRISTINA DA SILVA BARROS DA CUNHA**, 10/292.702-8, TECNICO DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1861, HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, faltas de 25/10/2019 A 02/11/2019, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL 25/10/2019, 28/10/2019 E 31/10/2019 e FOLGAS 26/10/2019, 27/10/2019, 29/10/2019, 30/10/2019, 01/11/2019 E 02/11/2019. (Republicado por Incorreção no Diário Oficial de 20/12/2019).

09/61/000580/2019 - **ANA LUCIA DE ANDRADE RICARDO**, 10/212.961-7, HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, Setor Controlador 1861, HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, faltas de 26/10/2019 A 31/10/2019, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL 26/10/2019 E 29/10/2019 e FOLGAS 27/10/2019, 28/10/2019, 30/10/2019 E 31/10/2019. (Republicado por Incorreção no Diário Oficial de 20/12/2019).

09/61/000463/2019 - **FRANCISCO CARLOS SANTOS NEVES**, 10/236.552-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1861, HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, faltas de 29/08/2019 A 31/08/2019, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL 29/08/2019 e FOLGAS 30/08/2019 E 31/08/2019. (Republicado por Incorreção no Diário Oficial de 20/12/2019).

09/130325/2005 - **PATRICIA CYMERMAN RAIBOTT LABRE**, 10/176.893-6, TERAPEUTA OCUPACIONAL, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, faltas de 27/06/2019 A 30/06/2019, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL 27/06/2019 e FOLGAS 28/06/2019 A 30/06/2019. (Republicado por Incorreção no Diário Oficial de 20/12/2019).

09/62/000646/2019 - **PATRICIA BRAGA GOMES DO COUTO**, 10/213.560-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, faltas de 31/08/2019, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL. (Republicado por Incorreção no Diário Oficial de 20/12/2019).

09/62/000625/2019 - **MYRIAN LUCY FIZ**, 10/246.340-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, faltas de 23/07/2019, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL. (Republicado por Incorreção no Diário Oficial de 20/12/2019).

09/63/000387/2019 - **VINICIUS MENDONCA BATISTA**, 10/294.771-1, TECNICO DE LABORATORIO HEMOTERAPIA, Setor Controlador 1878, HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, faltas de 30/09/2019 A 02/10/2019, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL 30/09/2019 e FOLGAS 01/10/2019 A 02/10/2019. (Republicado por Incorreção no Diário Oficial de 20/12/2019).

09/61/000319/2019 - **ELIANE MARIA DE ASSIS COSTA**, 10/208.041-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1861, HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, faltas de 31/08/2019 A 02/09/2019, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL DIA 31/08/2019 E FOLGAS DIAS 01/09/2019 E 02/09/2019. (Republicado por Incorreção no Diário Oficial de 20/12/2019).

09/001479/1996 - **LAERSON DOS SANTOS**, 10/131.343-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1861, HOSPITAL MUNICIPAL SOUZAAGUIAR, faltas de 22/08/2019 A 02/09/2019, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL DIAS 22/08/2019, 25/08/2019 E 28/08/2019 E FOLGAS DIAS 23/08/2019, 24/08/2019, 26/08/019, 27/08/2019 E 29/08/2019, faltas de 31/08/2019 A 02/09/2019, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. (Republicado por Incorreção no Diário Oficial de 20/12/2019).

09/69/000237/2019 - **GISELLE PEIXOTO PAIVA**, 10/293.052-7, TECNICO DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1867, HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, faltas de 30/09/2019, indeferido por falta de amparo legal. (Republicado por Incorreção no Diário Oficial de 20/12/2019).

09/69/000243/2019 - **ANDREIA NEVES DE SANT ANNA MENEZES**, 10/203.089-8, ENFERMEIRO, Setor Controlador 1867, HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, faltas de 26/10/2019 A 31/10/2019, indeferido por falta de amparo legal. (Republicado por Incorreção no Diário Oficial de 20/12/2019).